



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PREVILI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N.º 010 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE, COM
PROVENTOS INTEGRAIS AO
SERVIDOR LUIZ AUGUSTO SANTANA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA-PREVILI**, estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais, conformidade com as leis em vigor e com os poderes que
lhe são conferidos pela lei Complementar nº 008/2009 – Art.10, VI e Art.38
de 30 de setembro de 2009, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ AUGUSTO SANTANA**, portador do CPF
nº 052.176.206-50, Identidade nº 10.145.697-8, ocupante do cargo de
Auxiliar de Serviços e Obras, matrícula 085, **APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, de
acordo com o art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 com redação dada pela EC
41/03 c/c EC 70/2012 c/c Art. 39, § 1º da Lei Complementar Municipal
008/2009, a partir de **01/08/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de **01/08/2026**.

Rosário da Limeira-MG, 04 de Agosto de 2026.

Camila Ribeiro Vital
Diretora Presidente do PREVILI

C.G.C. 03.865.221/0001-0

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 - Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.

Tel: (032) 3723 - 1263 – Fax: (032) 3723 - 1257